



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.685, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGULAMENTA A LEI Nº 4.461 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 QUE AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR DE R\$ 2.131.832,27.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.461, de 12 de fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.131.832,27 (dois milhões, cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), com a seguinte classificação orçamentária,

FONTE 1706 - R\$ 2.131.832,27 - (Transferência Especial da União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.2.191 – Manutenção do Sistema de Videomonitoramento Urbano
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.1706	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 2.131.832,27
------------------	------------------------------------	------------------

Art. 2º Os recursos para atender ao presente Crédito são oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2025, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Conta Vinculada: Transferências Especiais – 575861577-0, 728334874-4 CEF

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 2.881.832,27	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 2.881.832,27
		Crédito aberto	R\$ 750.000,00
		Saldo disponível	R\$ 2.131.832,27
		Este crédito	R\$ 2.131.832,27



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

		Saldo disponível	R\$	0,00
Total	R\$ 2.881.832,27	Total	R\$ 2.881.832,27	

Art. 3º O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal